

 <b>CARLA GREICE ZIPPERER. ME.</b> CNPJ: 85.343.226/0001-48 AVENIDA NEREU RAMOS, 446 CEP: 89280-337 - Bairro: CENTRO Município: SAO BENTO DO SUL - SC Email: stelter@hotelstelter.com.br Insc. Municipal: 7499	Número da NFS-e <b>2513</b>	
	Situação <b>Emitido</b>	

### Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL</b> SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	Autenticidade <b>0183110023022127</b>	
	Data Emissão <b>28/05/2022</b>	Hora Emissão <b>09:18:46</b>

#### TOMADOR DO SERVIÇO

Nome <b>Willian Garcia Da Silva</b>		CPF/CNPJ <b>022.365.449-36</b>
Endereço <b>Rua Imigrante zanette</b>	Número <b>1100</b>	Complemento
Bairro <b>Pinheirinho</b>	CEP <b>88805-140</b>	Cidade - Estado <b>CRICIUMA - SC</b>

#### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Quant.	Unid.	Vlr. Unid.	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
<b>901</b>	<b>1,00</b>	<b>Qtd</b>	<b>170,0000</b>	<b>8311</b>	<b>2.8873 %</b>	<b>TI</b>	<b>170,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Descrição do Serviço:**  
01- Diária.

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Valor Líquido
<b>170,00</b>	<b>SIMPLES NACIONAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>170,00</b>	<b>170,00</b>
<b>IR</b>	<b>INSS</b>	<b>CSLL</b>	<b>COFINS</b>	<b>PIS</b>	
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03  
 901 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres

Legenda do local da prestação do serviço  
 8311 - SAO BENTO DO SUL - SC

#### Outras Informações

TI - Tributada Integralmente.  
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.  
 Não gera direito a crédito fiscal de IPI  
 (901) Serviço Tributado no município do prestador.  
 Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 451/2019 de 01/11/2019.  
 A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 20/06/2022.  
 A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: [www.nfs-e.net](http://www.nfs-e.net).  
 Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 22,87 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 4,83 (2.8400%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.  
 Usuário responsável pela emissão: 85.343.226/0001-48 - CARLA GREICE ZIPPERER. ME.

Software FiscalWeb- IPM Sistemas - Protegido por Lei.

Documento seguro, emitido com gravação automática no servidor de banco de dados do Município.